



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

PROJETO DE LEI Nº 015/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

MODIFICA O ARTIGO PRIMEIRO DA LEI MUNICIPAL Nº 582/2026 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU FERNANDA LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS, PREFEITA MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R\$, 6.166.806,00, (seis milhões, cento e sessenta e seis mil, e oitocentos e seis reais) destinados a Operação de Crédito – Projeto de investimento, para o Município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, destinados à implantação de **Usina Fotovoltaica de 1.073 kWp** para atendimento dos prédios públicos municipais: observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, e da Resolução CMN nº 4.995, de 24/03/2022, e suas alterações.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA, em 11 de setembro de 2026

FERNANDA LIMA NOGUEIRA
DOS SANTOS:05458452380

Assinado de forma digital por FERNANDA
LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS:05458452380
Dados: 2026.09.11 19:24:28 -03'00'

FERNANDA LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL